



Indicação nº 157 / 2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo o Recapeamento Asfáltico no trevo da estrada do Frigorífico da JBS e a lombada eletrônica.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico para que seja realizada o Recapeamento asfáltico no trevo da estrada, onde fica localizado o frigorífico da JBS e ainda, para que seja instaurada uma lombada eletrônica na referida estrada.

Essa medida faz-se necessária, tendo em vista que se encontra deteriorado, apresentando buracos, aumentando o risco de acidentes. E com o recapeamento, possibilitará a prevenção de danos maiores que poderiam exigir um reparo com um valor mais elevado.

Deste modo, a necessidade de recapeamento do trevo e a lombada eletrônica na estrada da JBS. Tendo em vista ser multifacetada, pois abrange segurança, economia e eficiência para todos os munícipes e usuários em geral.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX RUPOLO
Data: 23/05/2025 17:27:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Rupolo

Vereador- PL